

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1192/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 624, de 6 de setembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dr. Kléber Vasques Filgueiras, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Ruth Neder Issa, s/nº, Bairro Tijuco, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 13/09/2022